



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 (dezessete) de setembro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/09/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 72/2024 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 30/2024 em caráter de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 47/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2024. 02) Ofício nº 48/2024 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo Municipal para audiência pública a ser realizada no dia 24/09/2024. 03) Ofício nº 49/2024 a diretora do PREVIBOM, enviando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2024. 04) Ofício nº 50/2024 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 26/2024 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 32/2024 referente ao Projeto acima mencionado. Votação de projeto: a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 30/2024 de autoria do Executivo Municipal havia sido distribuído eram favoráveis e haviam disso disponibilizados. A senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2024 que: "Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de "Aporte Financeiro" para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha – PREVIBOM - e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto despacho a sanção. ” No uso da palavra a senhora Presidente convocou os senhores Vereadores para audiência pública no dia 24/09, terça feira onde o Executivo irá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2024. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Carlinhos

Gláucio Antônio de Carvalho

[Signature]

[Signature]

[Signature]